

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 13 (Treze) dias do mês de Outubro de 2023, às 13 h 45 min, em cumprimento ao presente mandado PJe-JT, expedido nos autos do processo supra, emitido em favor de Emerson Lopes, contra Gutenberg Assistência Técnica Ltda – ME e outros (6), para pagamento da importância de R\$ 1.136.932,07 (atualizada até 28/08/23), dirigi-me à Rua Pássaros e Flores, 239, Jardim das Acácias, São Paulo/SP, CEP 04704-000, e sendo aí, procedi à penhora e avaliação do seguinte imóvel:

**Descrição Oficial:** "Um prédio e seu respectivo terreno, situados na Rua das Acácias, nº 239, esquina da Rua das Margaridas, no Brooklin Paulista, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo o terreno 7,50 metros de frente para a referida Rua, por 24,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo a área total de 204,00 metros quadrados, confrontando atualmente, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com a Rua das Margaridas, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo, com o prédio nº 229 da Rua das Acácias, e pelos fundos com o prédio nº 191 da Rua das Margaridas".

**Percentual Penhorado:** 100%

**Matrícula nº:** 128.674

**Cartório:** 15º Cartório de Registro de Imóveis

**Nº Contribuinte PMSP:** 085.024.0001-0

**Endereço atualizado:** Rua Pássaros e Flores, 239, Jardim das Acácias, São Paulo, CEP 04704-000.

**Benfeitorias não constantes na matrícula:** Imóvel c/ 2 pavimentos

**Ocupação Atual:** Portaço Restaurante

**Avaliação:** RS 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentas mil Reais)

**Critério Utilizado para a avaliação:** valores praticados na região.

## CERTIDÃO

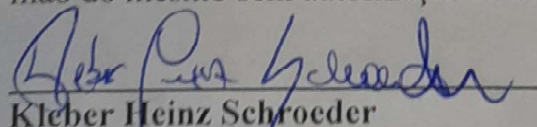
Certifico e dou fé que intimei a Executada para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo **recebido/recusado** contrafé.

## AUTO DE DEPÓSITO

Ato contínuo, fiz o depósito do bem penhorado, em nome de

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada \_\_\_\_\_,

o qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz da 84ª VT de São Paulo/SP, sob as penas da lei.

  
Kleber Heinz Schroeder  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

\_\_\_\_\_  
Depositário



Assinado eletronicamente por: KLEBER HEINZ SCHROEDER - Juntado em: 16/10/2023 11:12:01 - 9356784  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/231016111520680000321278452?instancia=1>  
Número do processo: 0001314-24.2012.5.02.0084  
Número do documento: 231016111520680000321278452



Documento assinado eletronicamente por MAURO DA SILVA RODRIGUES, em 07/10/2024, às 10:54:18 - 364873b  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24100710541130700000370352724?instancia=1>  
Número do processo: 0001314-24.2012.5.02.0084  
Número do documento: 24100710541130700000370352724